

LEI N.º 5010 DE 29 DE setembro DE 1988

REAJUSTA VALORES DAS TABELAS VENCIMENTAIS
MENCIONADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei

Art.1º - Os atuais valores dos vencimentos dos servidores públicos estaduais da Administração Direta, ocupantes de cargos dos Grupos Atividades Administração Geral; Nível Superior; Magistério de 1º e 2º Graus, Partes Permanente e Suplementar; do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupos Fiscalização, Finanças e Arrecadação; e da Polícia Civil, passam, a partir de 1º de setembro de 1988, a ser os constantes das Tabelas dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta lei.

Parágrafo Único - Aplica-se, no que couber, às Autarquias o disposto no "caput" deste artigo.

Art.29 - Os novos valores de que trata a presente lei são extensivos ao pessoal inativo.

Art.39 - A gratificação concedida aos serventuários da Justiça, nos termos do disposto no Art.29 da Lei nº 5005, de 22 de junho de 1988, em nenhuma hipótese será inferior ao menor vencimento-base, pago ao servidor público estadual do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata o "caput" deste artigo será reajustada por ocasião dos aumentos gerais concedidos aos demais servidores públicos estaduais.

Art.49 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações consignadas na vigente Lei de meios.

Art.59 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 19 de setembro de 1988.

setembro
PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 29 DE
DE 1988, 1009 da República.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Tereza Maria Pires de Azevedo Castro

ANEXO I

GRUPO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL

TABELA DE VENCIMENTO

Cx\$ 1,00

SETEMBRO/88

CLASSIF.	0 a 1		1 a 2		2 a 3		3 a 4		4 a 6		6 a 8		8 a 10		10 a 12		12 a 14		14 a 16		16 a 18		18 a 20		20 a 22		22 a 25		25 a 28			
	A	B	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB		
I	18.860	19.808	20.903	21.849	23.046	24.188	25.408	26.679	28.013	29.413	30.884	32.438	34.049	35.752	37.540	39.417	41.384	43.441	45.589	47.828	50.158	52.579	55.091	57.694	60.388	63.173	65.948	68.813	71.668	74.613	77.548	
II	20.666	21.699	22.784	23.923	25.120	26.376	27.684	29.079	30.533	32.060	33.660	35.346	37.113	38.969	40.917	42.957	45.089	47.316	49.638	52.056	54.571	57.184	59.894	62.701	65.604	68.603	71.698	74.889	78.176	81.559	85.038	
III	22.526	23.652	24.835	26.077	27.381	28.750	30.187	31.696	33.281	34.945	36.680	38.488	40.371	42.330	44.366	46.480	48.673	50.946	53.299	55.743	58.278	60.904	63.621	66.429	69.328	72.319	75.403	78.580	81.850	85.213	88.669	
IV	24.554	25.781	27.070	28.423	29.844	31.337	32.903	34.548	36.276	38.090	39.990	41.984	44.064	46.230	48.483	50.824	53.253	55.771	58.378	61.075	63.862	66.739	69.707	72.766	75.916	79.158	82.492	85.918	89.436	93.046	96.749	
V	26.764	28.102	29.506	30.982	32.531	34.157	35.863	37.650	39.511	41.518	43.664	45.946	48.365	50.922	53.617	56.451	59.424	62.537	65.790	69.183	72.716	76.389	80.202	84.155	88.248	92.481	96.854	101.367	106.020	110.813	115.746	
VI	29.172	30.631	32.162	33.770	35.459	37.232	39.083	41.014	43.100	45.355	47.781	50.380	53.053	55.801	58.624	61.532	64.525	67.603	70.766	74.014	77.447	81.065	84.868	88.856	93.029	97.387	101.930	106.658	111.571	116.669	121.952	127.420
VII	31.796	33.387	35.056	36.803	38.649	40.592	42.633	44.771	46.996	49.408	51.908	54.507	57.205	60.003	62.901	65.999	69.297	72.795	76.493	80.391	84.490	88.790	93.291	97.993	102.896	107.999	113.302	118.805	124.508	130.411	136.514	142.817

ANEXO II

GRUPO ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
TABELA DE VENCIMENTO

Cat L, 90

CLASSIF. NÍVEL	CLASSE										TOTAL					
	0 0 1	1 0 2	2 0 3	3 0 4	4 0 6	5 0 8	6 0 0	7 0 10	8 0 12	9 0 14		10 0 16	11 0 18	12 0 20	13 0 22	14 0 25
GRUPO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE	3000	39.747	41.793	43.839	45.885	48.931	50.977	53.023	55.069	58.115	60.161	62.207	64.253	66.299	68.345	70.391
	3000	48.939	44.633	44.488	44.343	44.198	44.053	43.908	43.763	43.618	43.473	43.328	43.183	43.038	42.893	42.748
	2500	53.181	55.819	58.458	61.097	63.736	66.375	69.014	71.653	74.292	76.931	79.570	82.209	84.848	87.487	90.126
NOS GRUPO A NÍVEL DE MESTRADO OU EQUIVALENTE	3000	59.207	59.851	60.495	61.139	61.783	62.427	63.071	63.715	64.359	65.003	65.647	66.291	66.935	67.579	68.223
	2500	64.344	69.642	75.145	80.648	86.151	91.654	97.157	102.660	108.163	113.666	119.169	124.672	130.175	135.678	141.181

ANEXO III

REGISTRO DE 1º E 2º GRAUS
PARTE PERMANENTE

TABELA DE VENCIMENTO

Cr\$ 1,00

SETEMBRO/68

CLASSE Nº(VEL)	SETEMBRO/68												22 a 23 + 25		
	0 a 1 anos	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos	18 a 20 anos		20 a 22 anos	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	23.263	24.426	25.647	26.929	28.275	29.689	31.173	32.732	34.368	36.087	37.891	39.785	41.774	43.863	46.056
II	25.389	26.638	27.951	29.330	30.780	32.302	33.902	35.583	37.349	39.204	41.153	43.201	45.352	47.612	50.265
III	27.431	28.802	30.242	31.754	33.342	35.009	36.759	38.597	40.537	42.553	44.681	46.915	49.261	51.724	54.310
IV	30.439	31.918	33.413	34.939	37.109	39.021	40.978	43.087	45.378	47.857	50.429	53.209	56.114	59.160	62.352
V	42.539	44.633	46.800	49.037	51.664	54.573	57.672	60.962	64.444	68.121	71.997	76.079	80.376	84.895	89.644
VI	52.287	54.951	57.834	60.941	64.282	67.863	71.680	75.735	80.031	84.571	89.351	94.379	99.660	105.207	111.035

A N E X O IV
MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS
PARTE SUPLEMENTAR
TABELA DE VENCIMENTOS

SETEMBRO/88

CR\$ 1,00

CLASSE	Anos															
	0 a 1	1 a 2	2 a 3	3 a 4	4 a 6	6 a 6	6 a 10	10 a 12	12 a 14	14 a 16	16 a 18	18 a 20	20 a 25	+ 25		
PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
A	22.209	23.319	24.485	25.710	26.993	28.343	29.762	31.251	32.814	34.454	36.177	37.985	39.885	41.879	43.973	
B	24.070	25.273	26.537	27.864	29.257	30.720	32.256	33.869	35.562	37.340	39.207	41.160	43.206	45.348	47.587	
C	24.365	25.562	26.840	28.182	29.591	31.071	32.625	34.256	35.968	37.767	39.655	41.630	43.700	45.866	48.131	
D	27.072	28.426	29.847	31.340	32.920	34.581	36.325	38.157	40.080	42.100	44.318	46.745	49.287	51.956	54.753	
E	34.108	35.813	37.605	39.484	41.458	43.531	45.708	47.993	50.393	52.913	55.558	58.336	61.253	64.316	67.531	
F	45.556	47.834	50.226	52.737	55.374	58.143	61.050	64.103	67.308	70.673	74.207	77.917	81.813	85.906	90.199	

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

SUBGRUPO FISCALIZAÇÃO
TABELA DE VENCIMENTO

SENERO/85

Em Re\$ 1,00

NÍVEL	CLASSIC		0 a 1	1 a 2	2 a 3	3 a 4	4 a 6	6 a 6	6 a 10	10 a 12	12 a 14	14 a 16	16 a 18	18 a 20	20 a 22	22 a 25	+ de 25
	anos	anos	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
FAPE-I	56.948	59.283	63.612	64.474	72.322	76.518	80.496	84.279	89.290	96.373	98.839	105.124	106.397	107.567	109.750	109.946	111.155
FAPE-II	63.370	65.978	70.785	73.970	80.480	85.147	89.575	93.785	94.910	96.048	97.201	98.371	99.557	100.750	101.946	101.951	
FCE-I	69.345	72.218	77.480	80.947	88.093	93.202	98.049	102.656	103.888	105.124	106.397	107.567	108.730	109.946	111.155		
FCE-II	74.838	78.088	83.679	87.464	95.163	100.680	105.916	110.895	112.228	113.573	114.938	116.319	117.708	119.118	120.546	120.676	
FCE-III	81.710	85.443	91.501	97.595	106.309	112.473	118.323	123.885	125.374	126.873	128.388	129.918	131.458	133.008	134.568	134.889	
FCE-IV	91.840	95.604	102.581	107.201	116.633	123.389	129.915	135.918	137.548	139.199	140.863	142.541	144.238	145.946	147.670	147.870	

ANEXO VI

GRUPO OPERACIONAL TELEFONIA E TRANSMISSÃO

PODERO ZONA-03

TABELA DE VINCULAMENTO

PERÍODO/88

CLASSIF	Em Def 1,63													
	6 a 1 ano	1 a 2 ano	2 a 3 ano	3 a 4 ano	4 a 6 ano	6 a 6 ano	6 a 10 ano	10 a 15 ano	15 a 16 ano	16 a 18 ano	18 a 20 ano	20 a 21 ano	21 a 23 ano	23 a 13 ano
1-1121	4	5	6	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
AT-1	22.542	22.579	26.248	27.983	41.377	43.726	45.271	48.166	48.777	48.312	50.443	51.017	41.578	50.249
AT-II	26.600	28.111	40.803	42.731	46.089	48.105	51.745	54.179	54.628	56.072	56.771	57.309	59.077	58.664
ATP-I	20.376	42.632	46.209	47.120	51.177	54.222	57.473	59.753	59.471	61.184	61.613	61.309	63.956	64.387
ATP-II	45.152	47.001	50.228	52.202	57.266	59.666	63.427	66.420	67.623	68.408	69.256	70.018	70.805	72.222
ATP-III	20.097	52.181	56.897	59.477	63.622	67.312	70.612	74.128	75.631	76.949	77.688	78.541	79.484	80.278
TE-I	19.710	47.142	52.861	57.711	62.629	67.479	71.823	75.885	75.972	76.828	78.389	79.810	81.230	82.688
TE-II	21.840	48.408	52.829	57.261	61.622	65.921	70.157	74.310	74.349	75.109	76.068	77.018	77.965	78.910

POLICIA CIVIL

CSF 1,00

TABLA DE VENCIMIENTOS

SEPTIEMBRE/88

REFEREN- CLAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
INICIAL	1 a 2	2 a 3	3 a 4	4 a 5	5 a 6	6 a 7	7 a 8	8 a 9	9 a 10	10 a 11	11 a 12	12 a 13	13 a 14	14 a 15	15 a 16
MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS	MONEDAS
PC-I	22.813	23.728	24.675	25.652	26.668	27.725	28.825	29.968	31.155	32.387	33.665	34.989	36.359	37.775	39.238
PC-II	24.866	25.861	26.895	27.973	29.096	30.257	31.463	32.712	34.005	35.343	36.726	38.154	39.627	41.145	42.708
PC-III	27.104	28.188	29.316	30.489	31.708	32.976	34.295	35.667	37.094	38.577	40.112	41.705	43.357	45.068	46.839
PC-IV	29.543	30.725	31.954	33.232	34.561	35.944	37.381	38.877	40.432	42.048	43.725	45.464	47.265	49.128	51.053
PC-V	32.202	33.480	34.830	36.223	37.672	39.179	40.746	42.376	44.073	45.838	47.673	49.578	51.553	53.598	55.713
PC-VI	35.100	36.504	37.964	39.483	41.062	42.705	44.413	46.189	48.037	49.958	51.953	54.022	56.165	58.383	60.676
PC-VII	38.259	39.789	41.381	43.036	44.758	46.548	48.410	50.346	52.358	54.448	56.617	58.865	61.193	63.601	66.090
PC-VIII	41.701	43.369	45.104	46.908	48.784	50.735	52.765	54.876	57.071	59.351	61.716	64.167	66.705	69.330	72.043
PC-IX	45.453	47.271	49.162	51.128	53.174	55.301	57.513	59.813	62.205	64.689	67.267	69.940	72.708	75.571	78.529
PC-X	49.546	51.528	53.589	55.733	57.962	60.280	62.689	65.189	67.787	70.475	73.254	76.124	79.085	82.138	85.282
PC-XI	54.005	56.165	58.412	60.746	63.178	65.705	68.328	71.047	73.864	76.779	79.793	82.906	86.118	89.430	92.842
PC-XII	58.864	61.219	63.667	66.214	68.863	71.617	74.481	77.453	80.535	83.727	87.030	90.444	93.969	97.605	101.353
PC-XIII	64.163	66.730	69.399	72.175	75.062	78.064	81.187	84.434	87.807	91.307	94.934	98.688	102.569	106.578	110.716
PC-XIV	69.937	72.724	75.644	78.670	81.816	85.085	88.478	92.000	95.654	99.441	103.362	107.518	111.810	116.239	120.806